



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

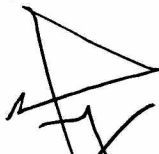
Projeto nº 152/2021, de autoria dos Vereadores Vagner de Oliveira e Zé Márcio.

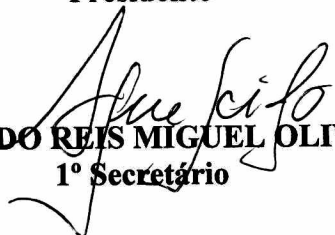
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ ROMÃO GONÇALVES o atual Acesso 08, localizado no Bairro Bosque Dias Tavares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Granjeamento".

Palácio Barbosa Lima, 5 de outubro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário